



Manual do Corretor

HSaúde PME

Conectaplan
ANS - nº 42.322-0

HSaúde
ANS - nº 41.649-5



PLANO HSAÚDE

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL

Administradora de benefícios/contratante: Conectaplan Administradora de Benefícios.

Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia e com coparticipação.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98.

Tabela

PLANO	EMPRESARIAL PRATA	EMPRESARIAL GOLD
Segmentação	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst
Coparticipação	Sim	Sim
Abrangência	Grupo Municípios	Grupo Municípios
Acomodação	Enfermaria	Apartamento
Código ANS	483.099/19-7	483.098/19-9
0 a 18 anos	R\$ 118,33	R\$ 149,68
19 a 23 anos	R\$ 130,16	R\$ 164,66
24 a 28 anos	R\$ 162,71	R\$ 205,82
29 a 33 anos	R\$ 195,24	R\$ 246,96
34 a 38 anos	R\$ 214,78	R\$ 271,66
39 a 43 anos	R\$ 236,25	R\$ 299,66
44 a 48 anos	R\$ 283,49	R\$ 358,61
49 a 53 anos	R\$ 354,37	R\$ 448,23
54 a 58 anos	R\$ 442,96	R\$ 560,30
59 anos ou +	R\$ 664,44	R\$ 840,46

Tabela de Coparticipação

PROCEDIMENTO	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
Atendimento de Urgência e Emergência	R\$ 20,00
Consulta em Consultório	R\$ 20,00
Atendimento Multidisciplinar	R\$ 14,00
Exames e Procedimentos Simples	R\$ 3,00
Exames Complementares	R\$ 15,00
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais	R\$ 5,00
Exames e Procedimentos Especiais	R\$ 50,00
Internações Clínicas, Cirúrgicas e Obstétricas	R\$ 60,00
Internações Psiquiátricas	50% do valor a partir do 31º dia
Fisioterapia	R\$ 2,50
Terapia Método ABA	R\$ 2,50

As cobranças das coparticipações poderão ser realizadas no prazo máximo de até 180 dias (cento e oitenta dias) por parte da OPERADORA.

Empresas

EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

- Cadastro junto à Receita Federal ativo e regular (CNPJ).
- Não estar em processo de recuperação judicial.
- Apresentar os atos constitutivos atualizados (Contrato Social, Estatuto, ou Requerimento de Empresário (MEI).
- E outros documentos que vierem a ser exigidos pela legislação vigente, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com sua forma de constituição.
- Anualmente, o empresário individual deverá comprovar sua condição regular de empresário individual e dos requisitos de elegibilidade dos beneficiários a ele vinculados, junto à Receita Federal e aos órgãos competentes, bem como a elegibilidade de beneficiários.

Obs.: A administradora/operadora poderá solicitar a comprovação, a qualquer tempo, documentos para comprovação da regular situação de empresário individual.

● Documentação necessária

TITULAR

- CPF E RG
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
- PIS
- CARTÃO DO SUS

DEPENDENTES

CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

- CPF E RG
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO PÚBLICA DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
- CARTÃO DO SUS

FILHOS, FILHOS ADOTIVOS, ENTEADOS (ATÉ 21 ANOS OU 24 CURSANDO FACULDADE)

- CPF E RG
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA FACULDADE (SE MAIORES DE 21 ANOS)
- DOCUMENTO QUE COMPROVE ADOÇÃO (PARA CASOS DE FILHOS ADOTIVOS)
- CARTÃO SUS

ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

● Área de abrangência

Grupo de municípios: Américo Brasiliense/SP, Nova Europa/SP, Araraquara/SP, Porto Ferreira/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Borborema/SP, Cândido Rodrigues/SP, Ribeirão Bonito/SP, Rincão/SP, Descalvado/SP, Dobrada/SP, Dourado/SP, Gavião Peixoto/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Itápolis/SP, Santa Ernestina/SP, Santa Lúcia/SP, São Carlos/SP, Tabatinga/SP, Taquaritinga/SP, Trabiju/SP, Matão/SP e Motuca/SP.

● Vigências

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01 Dia 15	Todo dia 01 Todo dia 15

● Informações importantes

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Mês do reajuste anual: **MARÇO 2027**.
- A solicitação de alteração do plano poderá ser realizada a qualquer momento após 30 dias contados a partir da vigência do contrato.



Carências contratuais

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PROCEDIMENTO	CARÊNCIA CONTRATUAL
Atendimento de Urgência e Emergência	24 horas
Consulta em Consultório	30 dias
Exames e Procedimentos Simples	30 dias
Exames Complementares	90 dias
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais	90 dias
Atendimento Multidisciplinar	180 dias
Exames e Procedimentos Especiais	180 dias
Internações Clínicas, Cirúrgicas e Psiquiátricas	180 dias
Partos	300 dias
Doenças e Lesões Preexistentes	730 dias

Para consultar a Rede Credenciada basta acessar o site: hsaude.net.br/rede-credenciada



conectaplan

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS